

CMDCA/TO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TEÓFILO OTONI	PLANO DE TRABALHO	Espaço Reservado ao Concedente
		Edital nº/Ano:
		Nº do Protocolo:

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE					
Nome :				CNPJ	
Endereço Sede (AV, RUA, Nº)		Bairro		Fax	Telefone
Endereço de Contato		Bairro		Telefone de Contato	
Município	Distrito		Caixa Postal		CEP
Registro no CMAS	Registro no CMDCA			Banco	Agência
Conta					
Nome do Representante Legal			Cargo		Data Vencimento do Mandato

3 – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA		
3.1 – Programa/Título		
3.2 – Fundamentação Legal Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e Art.3º e 6º da Resolução 007/07, 008/2007, 10/2009	Tipo de Atendimento	Período de Execução
3.3 - Objetivos		
3.4 – Justificativa		

3.5 – Fases de Execução				
Meta	Etapa Fase	Especificação	Duração	
			Início	Término
3.6 – Pessoas Beneficiadas				

4 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS						
4.1 - Demonstrativo de Recursos						EmR\$
Custos de Investimento e/ou Custeio						
Especificação dos Itens Solicitados aoCMDCA-TO	Unidade de Medida	Quantidade mensal	Valor			
			Unit. Ou per capita R\$	Mensal R\$	Meses Execução	Total R\$

Especificação Contrapartida* (30%)	Unidade de Medida	Quantidade mensal	Valor			
			Unit. Ou per capita	Mensal R\$	Meses Execução	Total R\$

4.2 - Valor da Proposta

Especificação	ValorR\$	%	Observação
Solicitado ao FIA/CMDCA-TO			
Contrapartida*			
Outras Fontes			
Custo Total da Proposta			

* Campo de preenchimento obrigatório quando se tratar de projetos apresentados por Órgãos Públicos, conforme item I artigo 6º da Resolução nº007/2007 de 09/10/2007.

4.3 – Cronograma de Desembolso Financeiro pelo Concedente

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

4.4 Artigo 5º da Resolução CMDCA 008/2007

Valor a ser destinado ao projeto (80 % do total captado)	
Recurso correspondente a 20 % do total captado, a ser destinado ao FIA de Teófilo Otoni para aplicação em outros projetos	
Valor total para o Certificado de Autorização para Captação – CAC, de acordo com a Resolução 008/2007 de 16/10/2007.	

5 - DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação de Teófilo Otoni para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município de Teófilo Otoni, com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Teófilo Otoni/MG, ____ de novembro de 2013

LOCAL E DATA

PROPONENTE

6 - Venho submeter à apreciação de V.Saso presente Plano de Trabalho, tendo em vista a obtenção de CAC para captação de recursos financeiros junto à pessoas físicas e jurídicas, para financiamento de Planos de Trabalho através do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Teófilo Otoni – FIA-TO.

Data

Assinatura do Representante Legal

Presidente

Nº Identidade

CPF